

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 224

São Paulo

quinta-feira, 26 de novembro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PUBLICAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO À VENDA NA IMPRENSA OFICIAL

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL — Pareceres, Deliberações e Resoluções dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, compilados pela Secretaria de Estado da Educação	300,00
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA — Legislação Federal e Estadual, Pareceres e Resoluções-Atualizada	200,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP
 Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
 Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
 Agência Junta Comercial (Rua Maria Antônia, 294) —
 Fone 256-7232

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, aos cuidados da Seção de Assinaturas, até 20-12-81, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1982. Elas correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre.

Para efeito de orçamentos, informamos o preço de cada assinatura anual:

Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção I	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Executivo — Seção II	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Poder Judiciário	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Estado — Ineditoriais ..	Cr\$ 5.100,00
Diário Oficial do Município	Cr\$ 5.100,00

Informações na Seção de Assinaturas da Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP — Fone (011)291-3344 — Ramal 221

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Altera a redação dos artigos 16 e 19 da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979 — Lei Orgânica da Polícia

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1.º — Passam a vigorar com a seguinte redação os artigos 16 e 19 da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979:

«Artigo 16 — O provimento mediante nomeação para cargos policiais civis, de caráter efetivo, será precedido de concurso público, realizado em 3 (três) fases eliminatórias e sucessivas:

I — a de prova escrita ou, quando se tratar de provimento de cargos em relação aos quais a lei exija formação de nível universitário, de prova escrita e títulos;

II — a de prova oral;

III — a de frequência e aproveitamento em curso de formação técnico-profissional na Academia de Polícia.»

«Artigo 19 — Observada a ordem de classificação pela média aritmética das notas obtidas nas provas escrita e oral (incisos I e II do artigo 16), os candidatos, em número equivalente ao de cargos vagos, serão matriculados no curso de formação técnico-profissional específico.»

CRJF à venda na IMESP

Encontram-se à venda na Imprensa Oficial do Estado — IMESP, rua da Mooca, 1.921, os impressos do CRJF — Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, instituído pelo Decreto 17.640, de 28-8-81, conforme modelo aprovado pela Resolução n.º 1, de 15-10-81, da Secretaria da Desburocratização.

Os órgãos interessados na aquisição dos impressos CRJF deverão solicitar por escrito à IMESP, especificando a quantidade e credenciando funcionário ou servidor para a retirada.

Pacote com 100 unidades — Cr\$ 150,00.

Artigo 2.º — Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — N.º II).

LEI N.º 3.087, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prof.ª Zuleica Inácio Lopes Ferraz» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada), de Alberto Moreira, em Barretos

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Zuleica Inácio Lopes Ferraz» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada), de Alberto Moreira, em Barretos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1981.

JOSÉ MARIA MARIN

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

Suplemento com a Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura

(Grade de Substituição)

Divulgamos no Diário Oficial — Seção II — comunicado com instruções detalhadas a respeito da «Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura», que será publicada em suplemento no mês de fevereiro de 1982.

Sumário

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

- Alterando a redação de artigos da Lei Complementar n.º 207, de 5-1-79

Pág.

1

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino
- Declarando de utilidade pública entidades beneficentes
- Dispondo sobre a obrigatoriedade das escolas de 1.º e 2.º Graus manterem funcionários com conhecimentos sobre prevenção e combate a incêndios
- Dando denominação a trechos rodoviários
- Dando denominação ao Fórum de Paulo de Faria
- Dando denominação ao Centro de Lazer do Trabalhador de Paraguaçu Paulista
- Dando nova redação ao artigo 4.º da Lei n.º 96, de 29-12-72
- Autorizando a Fazenda do Estado a permutar imóveis
- Criando o Salão Paulista de Arte Contemporânea
- Autorizando a Fazenda do Estado a alienar imóvel, por doação

1

1

2

2

2

3

3

3

3

4

DECRETOS

- Dispondo sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar

4

4

SECRETARIAS

- Casa Civil
- Economia e Planejamento
- Justiça
- Segurança Pública
- Fazenda
- Agricultura e Abastecimento
- Educação
- Saúde
- Obras e do Meio Ambiente
- Transportes
- Administração
- Trabalho
- Cultura
- Indústria e Tecnologia
- Esportes e Turismo
- Interior

7

7

7

8

11

12

12

16

16

18

19

19

20

20

20

20

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo
- Universidade Estadual de Campinas
- Universidade Estadual Paulista

21

24

24

TRIBUNAL DE CONTAS

- 25

EDITAIS

- 27

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de Fotógrafo Policial — Convocação
- Serventes para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação
- Nutricionistas para a Saúde — Classificação
- Servidores para o DER — Convocação

25

27

27

30

31

31

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 34

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo
- Tribunal de Contas do Município
- Prefeituras Municipais

50

61

64

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral
- Ministérios

68

72